



## **TERMO ADITIVO CONTRATO N° 04 (CONTRATO N° 056/2018)**

**ADITAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM  
O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO E A  
EMPRESA MONTENEGRO SEGURANÇA  
ELETRÔNICA EIRELI.**

**O ESTADO DA BAHIA**, neste ato representado pelo **Dr. PAULO MORENO CARVALHO**, titular da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, CNPJ nº **04.139.403/0001-77**, situada na 3ª avenida, nº 370, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-005, Salvador/BA, autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 08/01/2015, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MONTENEGRO SEGURANÇA ELETRÔNICA EIRELI**, CNPJ nº **04.079.035/0001-19**, situada na Rua José Duarte, no 61, Bairro Tororó, Salvador - Bahia, CEP 40.050-050, adjudicatária do lote 1 do Pregão Eletrônico nº. 012/2018, neste ato representada pela Sra. Maria da Conceição Queiroz de Oliveira, portadora do documento de identidade nº 01.68.1246-88, emitido por SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 365.184.845-00, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, em face do constante do processo administrativo nº. 006.7550.2018.0001966-37, resolvem aditar o **CONTRATO N° 056/2018**, celebrado em 23/10/2018, fazendo-o mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO:**

Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 23/10/2022 e término em 22/10/2023, com fundamento no inc. II do art. 140, da Lei Estadual nº 9.433/2005.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO**

Fica concedido o reajustamento dos preços, considerando a variação do INPC/IBGE no período compreendido entre setembro de 2021, mês da apresentação da proposta, a agosto de 2022, no percentual de aproximadamente 8,825750% (e fator de multiplicação 1,08825750), retroativo a agosto de 2022, conforme art. 144 c/c art. 146 da Lei nº 9.433/05.

§1º O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pelos serviços efetivamente prestados, os valores abaixo especificados:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
1	Manutenção Preventiva, Corretiva e de Reparo, com Reposição Eventual de Peças, Acessórios e Lubrificantes nos Aparelhos/Equipamentos dos Sistemas de Iluminação, Sinalização de Emergência, Detecção, Alarme e Combate a Incêndio	R\$ 4.381,61	R\$ 52.579,32
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO</b>			<b>R\$ 52.579,32</b>

### CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

UNIDADE FIPLAN	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	P/A/OE
06.601	03	122	502	2000
REGIÃO/PLANEJAMENTO	NATUREZA DA DESPESA	DESTINAÇÃO DO RECURSO	TIPO DE RECURSO ORÇAMENTÁRIO	
9900	339039	154/100/300	Normal	

### CLÁUSULA QUARTA – QUITAÇÃO

A CONTRATADA dá por quitados os pagamentos do principal e os acessórios das parcelas vencidas e já pagas concernentes ao contrato ora aditivado, ressalvados apenas os que decorram de eventuais pleitos de revisão ou reajustamento já formulados, e que se encontram pendentes de análise pelo CONTRATANTE.

Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

Salvador, de \_\_\_\_\_, de 2022.

\_\_\_\_\_  
**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

\_\_\_\_\_  
**MONTENEGRO SEGURANÇA ELETRÔNICA EIRELI**

\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA

---

TESTEMUNHA

---



Documento assinado eletronicamente por **Maria Da Conceição Queiroz De Oliveira, Representante Legal da Empresa**, em 16/09/2022, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Moreno Carvalho, Procurador Geral do Estado**, em 22/09/2022, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Silva do Couto, Coordenador IV**, em 22/09/2022, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Jef de Almeida Borges, Coordenador III**, em 22/09/2022, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00054205327** e o código CRC **9313D798**.

---

ENTER ELITE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 33.957.473/0001-30, nos termos do relatório juntado aos autos. Valor total: 199.970,00 (cento e noventa e nove mil, novecentos e setenta reais). Critério de Julgamento: Maior pontuação. Salvador, 22 de setembro de 2022. LUIS MAURÍCIO BACELLAR BATISTA-Secretário de Turismo

## RECURSOS

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

JULGAMENTO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA Nº 158/2022 - SEINFRA  
O Secretário de Infraestrutura do Estado da Bahia - SEINFRA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 202 da Lei Estadual nº 9.433/2005, decide negar provimento ao recurso interposto pela licitante TOP Engenharia Ltda, na licitação acima referenciada. Salvador-BA, 22/09/2022. Marcus Cavalcanti/Secretário de Infraestrutura.

## SECRETARIA DA SAÚDE

**NOTIFICAÇÃO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022-** (SESAB - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/HGCA - HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE) A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO HGCA, em conformidade com o art. 202, § 3º da Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, comunica aos licitantes que a empresa **MARIO MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, interpôs recurso contra a empresa **VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA** não atendeu as exigências do edital da supracitada licitação, publicada no DOE de 11/08/2022, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE EXTENSOR. Os autos do processo administrativo nº **019.9723.2022.0075353-14** encontram-se à disposição dos interessados ou mediante solicitação através do e-mail hgca.pregaoeletronico@saude.ba.gov.br - BA, 22/09/2022 Rosane da Silva Santos Dantas - PREGOEIRA OFICIAL.

## CONTRATOS

## GABINETE DO GOVERNADOR

**GABINETE DO GOVERNADOR**  
**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº19/2022 - CONTRATO Nº 05/2019**

Processo nº 001.10364.2022.0004184-70- Contratante: O Estado da Bahia, através do Gabinete do Governador - Contratada: SB TRAVEL VIAGENS E TURISMO LTDA ME. Objeto: Prorrogação do prazo da vigência por mais 12(doze) meses, de 25/09/2022 a 24/09/2023 e renúncia expressa ao Reajustamento INPC/IBGE do período de 2021-2022. Valor global estimado: R\$ 472.000,00 (quatrocentos e setenta e dois mil reais). Unidade Orçamentária/Gestora: 33.101/0001/0002. Projeto Atividade:2000/7082/4307. Elemento de Despesa: 33.90.33/33.90.39. Fonte: 100. Salvador, 22/09/2022.

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### RESUMO DE CONTRATO

Processo SEI nº 006.7568.2022.0018604-08  
Contrato nº PGE 039/2022 - Pregão Eletrônico 003/2022  
Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
Contratada: **SEC SERVICOS DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA LTDA**  
Objeto: Serviços de transporte (condução e conservação de veículos) para a Procuradoria do Interior - Núcleo Regional de Barreiras, no valor global estimado de R\$ 51.303,24 (cinquenta e um mil trezentos e três reais e vinte e quatro centavos). Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.37 Prazo: 12 (doze) meses, a partir de 03/10/2022. Regime de Execução/Forma de Pagamento: Empreitada por preço unitário. Setor Responsável pela Gestão Contratual: PROIN/Núcleo Regional de Barreiras  
Gestora: Gilmar Azevedo da Conceição Souza  
Fiscal: Felipe Dias Bispo

**RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL**  
**Termo Aditivo 04 (Contrato PGE 056/2018)**

Processo nº 006.7550.2018.0001966-37  
Contratante: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
Contratada: **MONTENEGRO SEGURANÇA ELETRÔNICA EIRELI**  
Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 23/10/2022 e término em 22/10/2013, no valor global estimado de R\$ 52.579,32 (cinquenta e dois mil quinhentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos), cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.601, Fontes - 100/154/300, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.39, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

### RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

**Termo Aditivo 03 (Contrato PGE 039/2019)**  
Processo nº 006.7550.2019.0017094-18  
Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
Contratada: **PORTUGAL LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA - ME**  
Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 07/10/2022 e término em 06/10/2023, cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.601, Fontes - 154/300, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.39, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

### RESUMO DO CONTRATO DE COOPERAÇÃO Nº 080/2022

**Processo SEI nº 009.15715.2022.0041515-51. Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratado:** PKL ONE Participações S.A.. **Objeto:** Oferecer produtos e serviços a serem adquiridos e/ou utilizados pelos servidores públicos civis e militares, ativos, inativos e pensionistas do Poder Executivo do Estado da Bahia, bem como aos empregados públicos das empresas públicas e sociedades de economia mista do Estado, cuja folha de pagamento seja processada pelo Sistema de Gestão de Folha de Pagamento, mediante utilização do Cartão do Programa Credicesta, com a finalidade de facilitar a aquisição de gêneros e mercadorias oferecidas pela Ebal nas lojas de sua rede, assim como a ampliação da rede de compras e a contratação de serviços, inclusive comerciais, creditícios, financeiros, securitários e congêneres. **Vigência:** 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação. **Fundamentação Legal:** Art. 12, § 1º do Decreto nº 17.251/2016 e na Lei Estadual nº 9.433/05. **Assinatura:** 21.09.2022.

### RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA UNIDADES CONSUMIDORAS ATENDIDAS EM BAIXA TENSÃO

**Processo SEI nº:** 009.0231.2022.0029971-24. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA. **Objeto:** Fornecimento de energia elétrica, atendida em Baixa Tensão, para as Unidades Consumidoras da Secretaria de Cultura relacionadas no Anexo II do presente Contrato. **Modalidade:** Inexigibilidade nº 067/2022. **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura do Contrato. **Valor Global Estimado:** R\$ 148.192,27 (cento e quarenta e oito mil, cento e noventa e dois reais e vinte e sete centavos). **Unidade Orçamentária:** 3.22.101, **Ação (Projeto/Atividade):** 13.122.502.2018, **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39, **Destinação de Recursos:** 100. **Assinatura:** 21.09.2022.

### RESUMO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 012/2022

**Processo SEI nº:** 021.2114.2019.0004739-72. **Concedente:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, com a interveniência da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte. **Concessionário:** Associação Fábrica Cultural. **Objeto:** Concessão de Uso, a título gratuito, da Loja de aproximadamente 300,00m², situada no térreo do imóvel denominado Coordenação de Fomento ao Artesanato - CFA (Mauá - Extinto), localizado no Largo do Porto da Barra, nº 02, Bairro Barra, nesta Capital, cadastrado no Sistema de Controle de Bens Imóveis do Estado da Bahia - SIMOV sob o nº 7976, exclusivamente para o seguinte fim público: Gestão dos Serviços de Qualificação dos Artesãos Baianos, com a implantação de estratégias de vendas e divulgação do artesanato Baiano, conforme Plano de Trabalho. **Vigência:** 63 (sessenta e três meses), com efeitos retroativos a 08.10.2019. **Assinatura:** 22.09.2022.

### RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 021/2022

**Processo SEI nº:** 009.0213.2022.0041382-79. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração **Contratada:** Freitas Guimarães Engenharia Eirelli. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência por 120 (cento e vinte) dias a partir de 10.10.2022 com término em 06.02.2023 e o prazo de execução por 90 (noventa) dias a partir de 26.09.2022 com término em 24.12.2022 mantendo-se o valor global estimado de R\$ 135.415,20 (cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e quinze reais e vinte centavos). **Assinatura:** 22.09.2022.

### RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 029/2022

**Processo SEI nº:** 009.0213.2022.0040113-68. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração **Contratada:** Shock Instalações e Manutenção Ltda. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência por 90 (noventa) dias, a partir de 29.10.2022 e término em 26.01.2023, e o prazo de execução por 90 (noventa) dias, a partir de 29.09.2022 e término em 27.12.2022 mantendo-se o valor global estimado de R\$ 643.900,51 (seiscentos e quarenta e três mil, novecentos reais e cinquenta e um centavos). **Assinatura:** 22.09.2022.

### RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 5059937 (CCER E CUSD) AOS CONTRATOS Nº 5054493 (CCER E CUSD)

**Processo SEI nº:** 009.0231.2022.0035906-56. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA. **Objeto:** Acréscimo de 25% (vinte cinco por cento) ao valor originalmente contratado, correspondente a quantia de R\$ 116.524,18 (cento e dezesseis mil, quinhentos e vinte e quatro reais e dezoito centavos), destinado a atender a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, passando o valor global de R\$ 466.096,73 (quatrocentos e sessenta e seis mil, noventa e seis reais e setenta e três centavos) para R\$ 582.620,91 (quinhentos e oitenta e dois mil, seiscentos e vinte reais e noventa e um centavos). **Unidade Orçamentária:** 15.101, **Unidade Gestora:**